



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 150/2022

Projeto de Lei nº 36/2022

Pilar do Sul, 22 de julho de 2022.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei Nº 36/2022, mensagem justificativa nº 040/2022 **"Dispõe sobre a criação código de justiça desportiva municipal de Pilar do Sul e dá outras providências"** de 31 de maio de 2022, para fins de melhores estudos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0420-2022 Recebido do Executivo 0223-2022
26/07/2022 15:38:31
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA